### WILSON SONS S.A.

Companhia Aberta CNPJ: 33.130.691/0001-05 NIRE: 33.3.00337431

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 2025

O Conselho de Administração da **WILSON SONS S.A.**, sociedade por ações com sede na Praia de Botafogo, 186, 4º andar, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-145, inscrita no CNPJ sob o nº 33.130.691/0001-05 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.00337431, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") como companhia aberta categoria "A", sob o código nº 26247 ("<u>Wilson Sons</u>" ou "<u>Companhia</u>"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei n.º 6.404/76</u>"), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("<u>Resolução CVM 81/22</u>"), convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("<u>AGE</u>" ou "<u>Assembleia Geral</u>"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 3 de dezembro de 2025, às 09h00 (horário de Brasília), de forma presencial, na sede da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- i. O resgate e posterior cancelamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia remanescentes em circulação no mercado, sem modificação do valor do capital social, nos termos do artigo 4°, §5°, da Lei 6.404/76, incluindo a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação de tal deliberação.
- ii. A alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social decorrente do exercício de opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 7 de agosto de 2025.
- iii. A consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração proposta no item "(ii)" da ordem do dia, caso seja aprovada.

## Informações gerais e orientações aos acionistas

Os documentos requeridos pela legislação e regulamentação aplicáveis, inclusive aqueles previstos na Resolução CVM 81/22, contendo orientações aos acionistas e o detalhamento da matéria constante da ordem do dia, encontram-se disponíveis nos seguintes endereços e websites: a) na Praia de Botafogo, 186 - 4° andar, Botafogo Rio de Janeiro - RJ, Cep 22250-145, local que será realizada a Assembleia Geral; b) na CVM, na Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar, São Paulo - SP, na Rua Sete de Setembro, 111, 2º andar, "Centro de Consultas", Rio de Janeiro - RJ, e no website <a href="www.gov.br/cvm">www.gov.br/cvm</a>; e c) nos websites da Companhia (<a href="www.wilsonsons.com.br/ri">www.wilsonsons.com.br/ri</a>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<a href="www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>).

## Participação por meio do Boletim de Voto a Distância

É facultado ao acionista exercer seu direito de voto por meio do Boletim de Voto a Distância, conforme estabelecido nos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM 81/22 ("Boletim"). Para isso, o acionista deverá transmitir instruções de preenchimento, até o dia 29 de novembro de 2025 (inclusive), enviando o respectivo boletim de voto a distância:

- 1) à instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, nos termos dos arts. 27 e 34, § 2°, da Lei nº 6.404/76; ou
- 2) aos custodiantes prestadores desse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou
- 3) diretamente à Companhia.

Para informações adicionais, pedimos observar as regras previstas na Resolução CVM 81/22 e os procedimentos descritos no Boletim de Voto a Distância disponibilizado pela Companhia.

### Formato da AGE (presencial) e habilitação

A Assembleia Geral será realizada de modo presencial, e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração, em linha com a prática adotada pela Companhia em suas assembleias anteriores. A decisão visa garantir mais eficiência na organização, diminuição de custos e o total envolvimento dos acionistas, além de fortalecer a transparência das deliberações. O acionista que desejar fazer-se representar na referida Assembleia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, exibindo no ato ou depositando, preferencialmente, até 72 (setenta e duas) horas do início da reunião, os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na área de Secretaria do Conselho da Companhia, na Praia de Botafogo, 186 - 4° andar, Botafogo Rio de Janeiro - RJ, CEP 22250-145, local onde será realizada a Assembleia Geral.

Os seguintes documentos serão exigidos dos acionistas para habilitação e participação e/ou voto na AGE:

- (a) **se pessoa natural**, cópia do documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável, ou, no caso de ser representado por procurador, cópia do instrumento de mandato firmado com menos de 1 (um) ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; ou
- (b) **se pessoa jurídica**, (i) atos constitutivos atualizados do acionista e do ato que investe o(s) representante(s) de poderes bastantes para representação no âmbito da AGE, devidamente registrados nos órgãos competentes, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do(s) referido(s) representante(s); (ii) se for o caso, instrumento de mandato devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do acionista, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; ou
- (c) **se fundo de investimento**, (i) regulamento em vigor consolidado do fundo com CNPJ; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; (iii) documento de identidade com foto do representante legal; e (iv) se for o caso, cópia do instrumento de mandato firmado com menos de 1 (um) ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador.

Demais orientações, prazos e procedimentos estão disponíveis na página na internet da Companhia (<a href="www.wilsonsons.com.br/ri">www.wilsonsons.com.br/ri</a>), no seguinte endereçamento: Governança Corporativa /Assembleias e Reuniões de Conselho.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2025.

Augusto Cezar Tavares Baião
Presidente do Conselho de Administração